

PARECER CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO 2021 Nº. 112/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: ONG - INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS-ICON

Endereco: Rua João Camara, 124 - Jardim Lenize - Guarulhos - SP

28.771.083/0002-12 CNPJ n°:

Termo de

000324/2020-SESE03-RPP - 5 anos Colaboração nº:

P.A. de

90.990/2019 Celebração nº:

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade ONG -INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS-ICON, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14.587/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Rua João Camara, 124 - Jardim Lenize - Guarulhos - SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover e desenvolver projetos na área da educação comunitária para crianças como Creche, CEI - Centro de Educação Infantil, Escola Pré escola e outras que atendam as creianças, adolescentes, jovens, adultos e aos idosos, entre outras ações que fazerem-se necessárias e que atendam aos anseios dos Associados; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 28/05/2021, 14/10/2021, 07/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente:

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



II e IV:

	RECURSO MUN		R\$	1.216.877,71			
FONTE DE RE	CURSO: MDE -	MANU	J TENÇÃO E				AÇÃO
	Nota de Empen				Ordem de Pagam	ento	
Número	Data	Valor		Número	Data	Valor	
4816/2020	01/01/2021	R\$	17.285,02	28095/2021	03/08/2021	R\$	8.642,51
1010/2020		ΤζΨ		39331/2021	13/10/2021	R\$	8.642,51
		R\$	936:568,94	2002/2021	29/01/2021	R\$	345.700,24
				4483/2021	11/02/2021	R\$	8.184,27
				6401/2021	22/02/2021	R\$	8.184,27
				10738/2021	08/04/2021	R\$	8.184,27
				18598/2021	19/05/2021	R\$	8.184,27
				20887/2021	02/06/2021	R\$	97.000,00
21591/2020	01/01/2021			19935/2021	02/06/2021	R\$	8.184,27
21371/2020	01/01/2021			23291/2021	18/06/2021	R\$	97.000,00
				27120/2021	06/07/2021	R\$	97.000,00
				28132/2021	19/07/2021	R\$	8.184,27
				30015/2021	29/07/2021	R\$	8.184,27
				28094/2021	03/08/2021	R\$	89.270,26
				43865/2021	09/11/2021	R\$	58.240,97
				52554/2021	10/12/2021	R\$	95.067,58
1146/2021	18/01/2021	R\$	271.623,64	34962/2021	25/08/2021	R\$	1.662,48
				36999/2021	08/09/2021	R\$	8.599,89
				36892/2021	13/09/2021	R\$	95.067,56
				40353/2021	28/09/2021	R\$	8.599,89
				41446/2021	05/10/2021	R\$	95.067,56
				44699/2021	25/10/2021	R\$	8.599,89
				44614/2021	09/11/2021	R\$	36.826,59
				49933/2021	24/11/2021	R\$	8.599,89
26621/2021	22/12/2021	R\$	437.305,24	-	-	R\$	_
Valor total repassado no exercício (=)							1.216.877,71
Saldo transportado do exercício anterior (+)							8.641,41
Rendimentos da aplicação financeira (+)							5.159,08
Valor total da receita (=)							1.230.678,20
Valor das despesas aprovadas (-)							964.981,11
Saldo (=)							265.697,09
Valor glosado restituído pela entidade (-)							34
Valor glosado a ser descontado (=)							4.014,39
	Saldo não u	ıtilizad	o, transporta	ido para o exerc	ício de 2022 (=)	R\$	261.682,70

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 964.981,11, destacando que a quantia de R\$ 261.682,70 foi transportada para o exercício de 2022 e a quantia de R\$ 4.014,39 será descontada nos próximos repasses.

Guarulhos, 19 de majo de 2022

Fahia Aparecida Cost

Gestora da Parceria e Subsecretaria de Educação

De acordo:

Alex Viterale
Secretário de Educação

Página 2 de 2



PARECER CONCLUSIVO N°.* 288/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade:

ONG INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS - ICON

Endereço:

Rua Andromeda, nº 225 - Pg. Primavera - Guarulhos/SP

CNPJ no:

28.771.083/0001-31

Termo de

Colaboração nº: 000324/2020

P.A. de

Celebração nº: 90990/2019

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade ONG INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS - ICON, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 21704 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Andromeda, nº 225 - Pq. Primavera -Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover e desenvolver projetos na area da educação comunitária para crianças como Creche, CEI - Centro de Educação Infantil, Escola Pré escola e outras que atendam as creianças, adolescentes, jovens, adultos e aos idosos, entre outras ações que fazerem-se necessárias e que atendam aos anseios dos Associados;; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica -Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 27/08/2020, 17/09/2020, 14/01/2021 e 26/03/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

 V – ou não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária:

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – em razão da situação de pandemia, as visitas in loco foram substituídas pela elaboração de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar atendida.



II e IV:

ORIGEM DO I	RECURSO MUNICI		R\$ 165.278,86					
FONTE DE RE	ECURSO: MDE - M	ANU	TENÇÃO E DE	SENVOLVIMENT	O DA EDUCAÇÃ	0		
Nota de Empenho				Ordem de Pagamento				
Número	Data	Valo	or	Número	Data	Valo	r	
4816/2020	02/03/2020	R\$	79.285,02	13055/2020	22/04/2020	R\$	62.000,00	
4815/2020	02/03/2020	R\$	1.039.847,80	13038/2020	22/04/2020	R\$	5.195,37	
				13057/2020	22/04/2020	R\$	24.425,06	
	2. T	100		20347/2020	29/05/2020	R\$	8.184,27	
	William July			20348/2020	29/05/2020	R\$	8.184,27	
				31590/2020	19/08/2020	R\$	8.184,27	
				42199/2020	05/11/2020	R\$	8.184,27	
				46881/2020	30/11/2020	R\$	8.184,27	
				52742/2020	30/12/2020	R\$	32.737,08	
Valor total repassado no exercício (=)							165.278,86	
Saldo transportado do exercício anterior (+)							-	
Rendimentos da aplicação financeira (+)						R\$	-	
Valor total da receita (=)						R\$	165.278,86	
Valor das despesas aprovadas (-)							156.637,45	
Saldo (=)							8.641,41	
Valor glosado restituído pela entidade (-)								
Valor Pendente de Regularização a ser inscrito em Dívida Ativa (-)							-	
Total a ser restituído (=)								
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)						R\$	8.641,41	

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 156.637,45, destacando que a quantia de R\$ 8.641,41 foi transportada para o exercício de 2021.

Guarulhos, 23 de novembro de 2021

Fábia Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

Alex Viterale

De acordo

Secretário de Educação

*Parecer Conclusivo emitido em substituição ao de nº 253/2021 em 22 de julho de 2021 com alteração nos campos: valor das despesas aprovadas, saldo valor glosado a ser restituído, valor pendente de regularização e saldo não utilizado, transportado para 2021.

M.